



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175959-21
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0175959-21

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

175.959/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **175.959**

IMÓVEL: UNIDADE nº 1 (um), integrante do **CONDOMÍNIO CAMPO SANTANA**, situado à Rua José Francisco Pereira, nº 68, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua José Francisco Pereira, localizada no lado esquerdo do terreno, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída privativa de 40,00 m²; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 40,00 m² de área de implantação da construção e 40,00 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,500 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno nº 28 (vinte e oito), da Quadra nº 71 (setenta e um), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado do lado par do logradouro, a 58,00 metros de distância da esquina com a Rua Ruy Francisco Pedra (antiga Rua 112), de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Francisco Pereira (antiga Rua 97); pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 27; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 29 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 13; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: CESAR AUGUSTO MARIANO e sua mulher LUCIANA APARECIDA BOENO MARIANO, brasileiros, casados, em 20/04/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 5.916.057-5-PR e do CIC nº 018.344.699-29, ela da C.I. nº 7.967.384-6-PR e do CIC nº 034.204.499-09, residentes e domiciliados à Rua Ignez de Lourdes Gomes de Macedo, 78 - Sítio Cercado, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 160.986, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/175.959 - Prot. 475.723, de 18/03/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0579893-9, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 14 de março de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, CESAR AUGUSTO MARIANO e sua mulher LUCIANA APARECIDA BOENO MARIANO, já qualificados, **VENDERAM** a **MERAIL DE FATIMA VAZ**, atendente, portadora da C.I. nº 9.256.257-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 042.599.579-88 e

MATRÍCULA Nº
175.959

SEGUE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175959-21

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0175959-21

CONTINUAÇÃO

RICARDO JESUS DOS SANTOS, cozinheiro, portador da C.I. n° 1416086927-BA e inscrito no CPF/MF sob n° 054.939.995-01, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Adyr Parolim, n° 277 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), pago da seguinte forma: R\$7.362,89 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com recursos próprios dos compradores; R\$4.054,11 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e onze centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$2.113,00 (dois mil cento e treze reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$108.470,00 (cento e oito mil quatrocentos e setenta reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 12982/2014, sobre o valor de R\$122.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 24/03/2014. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Des. F. Curitiba, 31 de março de 2014. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-2/175.959 - Prot. 475.723, de 18/03/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.4444.0579893-9, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 14 de março de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, MERAIL DE FATIMA VAZ e RICARDO JESUS DOS SANTOS, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$108.470,00 (cento e oito mil quatrocentos e setenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 14 de abril de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
 Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175959-21



CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação TX3X-WUJH8-DPCK-RLYE.

RUBRICA

FICHA
175.959/02F

CONTINUAÇÃO
 pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$169,24). Dou fé, Curitiba, 31 de março de 2014. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.
 BE. DE

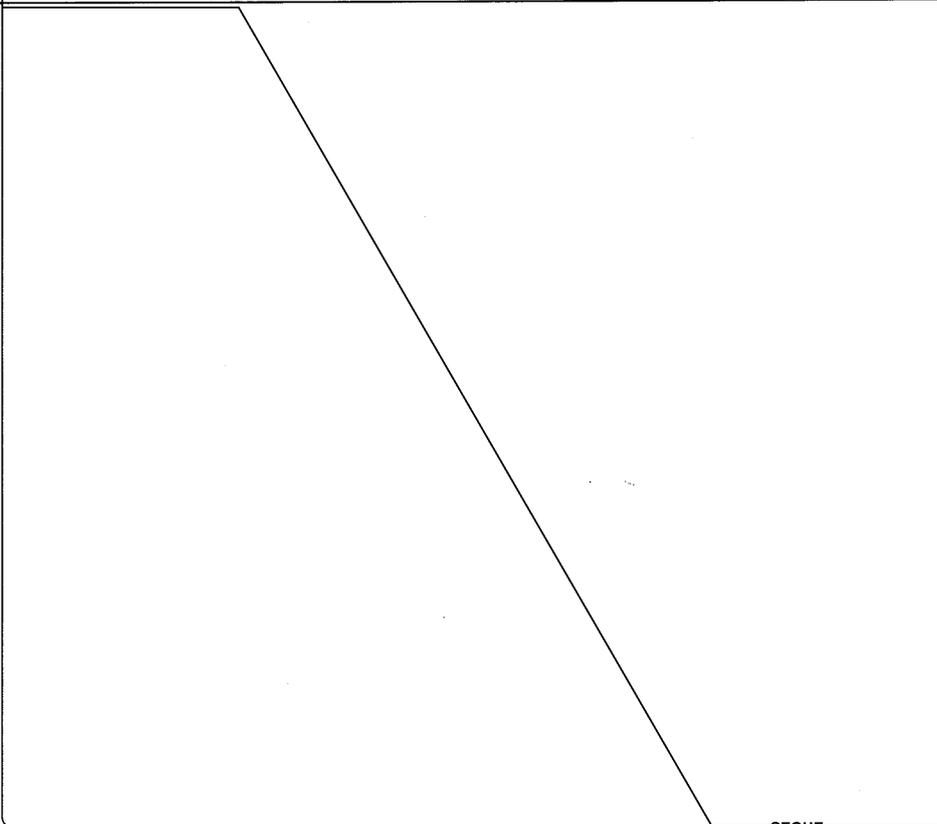
AV-3/175.959 - Prot. 797.159, de 20/06/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)
 A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 18 de junho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, MERAIL DE FATIMA VAZ (CPF/MF nº 042.599.579-88) e RICARDO JESUS DOS SANTOS (CPF/MF nº 054.939.995-01), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 35988/2023, sobre o valor de R\$143.000,00, em 04/08/2023. FUNREJUS: Guia nº 14000000010578968-8 no valor de R\$286,00, em 03/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86, ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
 Escrevente Indicada

frcali

GHSC.



SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
 No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175959-21



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 175.959, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJsoP.sarzc-uGQOH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação TX3X-WUH8-DPCK-RLYE.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**